



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANOEL RIBAS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MANOEL RIBAS - PROJUDI
Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR - CEP: 85.260-000
Fone: (43) 34352152

Autos nº. 0000324-29.2020.8.16.0111

Processo: 0000324-29.2020.8.16.0111

Classe Processual: Desapropriação

Assunto Principal: Servidão Administrativa Valor da Causa: R\$3.546,00

Autor(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR (CPF/CNPJ: 76.484.013/0001-45)

Rua engenheiros reboças, 1376 - CURITIBA/PR

Réu(s): SÉRGIO WILLEMAN (RG: 41407522 SSP/PR e CPF/CNPJ: 529.911.309-97)

RUA PRINCESA IZABEL, S/N - MANOEL RIBAS/PR - CEP: 85.260-000

VANICE STIPP WILLEMAN (CPF/CNPJ: 292.262.348-33)

RUA PRINCESA IZABEL, S/N - MANOEL RIBAS/PR - CEP: 85.260-000

Terceiro(s): Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná

Noroeste Paulista - Siedri Planalto das Águas PR/SP (CPF/CNPJ: 77.984.870/0001-77)

Rua Ivan Ferreira do Amaral Filho, S/N - MANOEL RIBAS/PR

PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460/0001-41)

Rua Marechal Deodoro, 555 7º ANDAR - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-911

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 10 DIAS

Edital de citação Prazo: 10 dias

Autos: 0000324-29.2020.8.16.0111

Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

Advogado: Fernando Blaszkowski

Parte requerida: SÉRGIO WILLEMAN e outro Advogado: não consta

A DOUTORA DANIANA SCHNEIDER, MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DACOMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramitem os autos supra de DESAPROPRIAÇÃO SOB Nº. 0000324-29.2020.8.16.0111, tendo por objeto a desapropriação dos seguintes imóveis: "Área 9: Emissário Final de esgotos - 1.057,22m², sobre área rural de terras, sob nº 478, situada no lugar denominado na Gleba 05 - Santo Antônio, neste município e Comarca, com área total de 124.224,00m², constantes na matrícula 1500, do registro de imóveis da Comarca de Manoel Ribas, de propriedade atribuída a SÉRGIO WILLEMAN ou a quem de direito pertencer," conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com prazo de **dez (10) dias**, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado nesta cidade e Comarca de Manoel Ribas, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. Eu, Noelma Ferreira Soster, Escrivã, que o digitei.**

Daniana Schneider

Juiza de Direito



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 11, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Cancela a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno e a Função Gratificada, símbolo FG-UCI do servidor MAICON PROVIM, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.213.002-2 PR e inscrito no CPF nº. 030.273.839-81, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 12, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Cancela Função Gratificada, conforme específica.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e amparado pela Lei Municipal nº. 1064/2015, resolve:

Art. 1º. - Fica CANCELADA a Função Gratificada, símbolo FG-1 da servidora TAIS SAVISKI TEIXEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.637.672-7 PR e inscrito no CPF nº. 073.734.089-40, ocupante do Cargo de Auxiliar Legislativo, a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000

E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br

Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 13, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 03/2020 e nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Nomear a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Função
Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak	Assessor Adjunto	Presidente
Edino Novakoski	Motorista	Membro
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro

Art. 2º. - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto nº. 03/2020.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 29 de abril de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 14. DE 30 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: Nomeia Servidora Pública Municipal para a Função de Coordenador da Unidade de Controle Interno, conforme especifica a Lei Municipal nº. 1231/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1231/2019, resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, senhora **TAIS SAVISKI TEIXEIRA**, portador do RG nº. 10.637.672-7 PR e inscrita no CPF nº. 073.734.089-40 para exercer a Função de Coordenadora da Unidade de Controle Interno.

Art. 2º. A nomeação tem por finalidade o cumprimento da Lei Municipal nº. 1231/2019 e ainda comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal; apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; exercer o controle sobre a execução dos repasses realizados pelo Poder Executivo; exercer o controle sobre os créditos adicionais bem como a conta "restos a pagar" e "despesas de exercícios anteriores"; supervisionar as medidas adotadas pelo Poder Legislativo para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



101/2000, caso haja necessidade; realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de Restos a Pagar, processados ou não; realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar nº. 101/2000; acompanhar, para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada; realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.

Art. 3º. Em conformidade com o artigo 12, § 1º, da Lei Municipal nº. 1231/2019, fica fixado o Mandato do Coordenador da Unidade de Controle Interno à servidora supracitada, pelo período de 1º, de maio de 2021 à 30 de abril de 2023.

Art. 4º. Fica estabelecida a Função Gratificada, símbolo FG-UCI, em conformidade com o artigo 16 da Lei Municipal nº. 1231/2019.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º, de maio de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DECRETO Nº. 15. DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Súmula: Revoga o Decreto nº. 04/2020 e determina o horário de expediente e funcionamento desta Casa de Leis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º. - Determinar que, a partir de 03 de maio de 2021, o horário de expediente e funcionamento da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras será de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 04/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 29 de abril de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente



FOZ DO JORDÃO



www.fozdojordao.pr.gov.br

CHAMADA PUBLICA Nº. 01/2021-PMFJ

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, Ratifica a CHAMADA PUBLICA nº. 01/2021-PMFJ, cujo objeto é credenciamento e registro de preços de gêneros alimentícios destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para grupos informais e formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados em fornecer gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à elaboração de merenda para os alunos da Escola Municipal, com verba do FNDE/PNAE, SOB A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: atendendo a lei nº 11.947/2009, resolução/FNDE/CD Nº 038/2009, e Adjudica o objeto à: **THAIS GARDACHO DA SILVA**, CPF 109.935.209-60 Valor R\$ 7.839,75 (sete mil oitocentos e trinta e nove reais com setenta e cinco centavos); **SIMONE DOS SANTOS FERREIRA**, CPF 067.418.579-07 Valor R\$ 9.291,75 (nove mil duzentos e noventa e um reais com setenta e cinco centavos); **ELIZANGELA APARECIDA DE SOUZA**, CPF 020.715.159-86 Valor R\$ 11.705,50 (onze mil setecentos e cinco reais com cinquenta centavos); **ELSI TEIXEIRA SKOROPAD**, CPF 637.589.859-15 Valor R\$ 7.315,12 (sete mil trezentos e quinze reais com doze centavos); **JEAN ROZANSKI**, CPF 084.511.349-63 Valor R\$ 11.048,60 (onze mil e quarenta e oito reais com sessenta centavos); **LEONICE LINDEN MAURINA**, CPF 045.169.249-78 Valor R\$ 8.552,82 (oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais com oitenta e dois centavos); **MARISA F.B.BORDIN**, CPF 062.153.189-81 Valor R\$ 8.400,25 (oito mil quatrocentos reais com vinte e cinco centavos); **SIRLENE MATTOS DE SOUZA**, CPF 045.483.229-06 Valor R\$ 11.803,57 (onze mil oitocentos e três reais com cinquenta e sete centavos); **MARISTELA BORDIN**, CPF 048.612.789-37 Valor R\$ 11.070,67 (onze mil e setenta reais com sessenta sete centavos); **ELOINA SOUZA MATOS**, CPF 062.153.189-81 Valor R\$ 12.691,42 (doze mil seiscentos e noventa e um reais com quarenta e dois centavos); **FRANCISCO MORAIS CAVALHEIRO**, CPF 427.193.059-87 Valor R\$ 5.886,60 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais com sessenta centavos);

Foz do Jordão, 29 de abril de 2021.

FRANCISCO CLEI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE

FOZ DO JORDÃO

42 3639 8100
Rua Padre Emiliano de Souza, 333
CNPJ: 01.603.759/0001-80
Rua Padre Emiliano Barbieri, N° 333
CEP: 85.145-100 | Foz do Jordão - PR